



LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO DIRETOR

Cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o ponto 2 do Aviso de abertura do procedimento concursal (aviso n.º 29853/2025/2, publicado em 5 de dezembro de 2025 na 2.ª série do Diário da República), a Comissão de Acompanhamento de Candidatura a Diretor, em reunião realizada no dia 02/01/2026, procedeu à verificação dos requisitos de admissibilidade das candidaturas apresentadas, nos termos dos normativos supra mencionados, e torna-se pública, na ausência de candidatos excluídos, a lista de candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante.

Candidatos admitidos, por ordem alfabética:

- Eusébio Isaías Monteiro Fertusinhos;
- José Augusto Domingues Sales e Silva.

Agrupamento de Escolas Carlos Amarante – Braga, 5 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Miguel Gonçalves Quintas